

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	16/07/2024, 14h00
Local:	Plataforma Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Ana Maria Suares Rocha, Antonio Pandini Neto, Valdemar Xavier Pereira, Pedro Crespo Correa, Andresa Machado de Oliveira, Carla Carolina Balan
Objetivos da reunião	Discussão sobre a terceirização.

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Terceirização	<p>Leandro retornou das férias e retomou as discussões sobre a terceirização nos Cartórios, iniciando pelos quesitos da planilha AHP.</p> <p>Para Leandro, é importante que seja mapeada a situação das zonas que não conseguem requisitados há muitos anos (caso das zonas</p> <p>Além disso, Leandro entende que é importante que seja fomentado o programa Jovem Aprendiz, que foi disponibilizado pelo MPT ao T</p> <p>Acrescenta Leandro que o acordo com a COPES para disponibilizar mais vagas de requisição dos servidores estaduais.</p> <p>Sobre os contratos dos estagiários, Pedro trouxe informações sobre o andamento dos mesmos; a UPA está com restrição para contrat</p> <p>Leandro corrigiu os números constantes na informação sobre os terceirizados. Sugeriu que sejam colocados todos os cenários para q</p> <p>Ponderou que a planilha AHP pode e deve ser revista; o que precisamos agora é de um cronograma e de números para embasar a de</p> <p>O cenário mais favorável para a Administração, conforme as discussões, seria o do encerramento do contrato do estágio de ensino suj</p> <p>Perguntada por Leandro sobre a diferença das atribuições entre as CBOs (auxiliar administrativo e auxiliar de cartório), Andresa inform</p> <p>Leandro levantou a possibilidade de convênio entre TJ e TRE para fornecimento de estagiários, considerando ser o TJ um grande clier</p> <p>Ana Maria questionou sobre a CBO utilizada na coleta biométrica obrigatória, a fim de balizarmos os estudos atuais. Leandro solicitou i</p> <p>Sobre o cronograma de implantação, Leandro ponderou a necessidade de termos um tempo maior para a apresentação dos estudos a</p> <p>Leandro solicitou a Andresa a elaboração de estudos sobre os tipos de CBO e a diferença entre eles.</p> <p>Pedro trouxe ao grupo a CBO utilizada na biometria obrigatória: CBO 4221-05 (receptionista em geral). Leandro pediu para Andresa ir</p> <p>Segundo Leandro, é necessário incluir no cronograma a negociação das chefias com as prefeituras para a obtenção de estagiários.</p> <p>Para a montagem do cronograma, é importante sabermos quanto tempo é necessário para os trâmites da licitação. Andresa vai busca</p> <p>Importante incluir no cenário o fato de que, ainda que iniciemos em maio, será preciso mais dinheiro para 2026 (vez que não utilizarem</p> <p>Para a apresentação, é interessante fazer um quadro de vantagens e desvantagens (mais simples do que a gestão de riscos).</p> <p>Leandro conseguiu remarcar a reunião de amanhã com o Diretor-Geral para a próxima semana.</p> <p>Retomou-se a discussão sobre os quesitos da planilha AHP, especialmente o das seções.</p> <p>Reunião com DG ficou para terça, 23/07, 13h45.</p>

		<p>Passou-se às discussões sobre as vagas de terceirização para as zonas eleitorais. Leandro perguntou à CFT quantos terceirizados se</p> <p>Ana Maria opinou pela utilização do critério existente na Lei 6999 - 1 funcionário para cada 10 mil eleitores ou fração superior a 5 mil.</p> <p>Valdemar opinou pelo mínimo de 2 funcionários para cada cartório.</p> <p>Andresa trouxe um parâmetro entre 2 a 8 funcionários.</p> <p>Juliana trouxe o número mínimo de 3 funcionários.</p> <p>Leandro entende que o ideal seria termos 2 funcionários.</p> <p>Ana Maria ponderou novamente a necessidade de modulação dos critérios para a distribuição dos terceirizados. Leandro concordou, s</p> <p>Para Pedro, o critério moderno a ser utilizado é o atendimento. Juliana propôs que seja utilizado um ciclo inteiro para a medição - Carla e Andresa sugerem que a tabela AHP seja dividida em percentuais para a distribuição dos postos de trabalho entre as zonas. To</p>
2	NAE	Valdemar fez um pequeno follow up sobre os NAE, informando sobre as tratativas do projeto com o Diretor-Geral, que já assinou o de
3	Encerramento	<p>Na conclusão da reunião, ficou decidido que:</p> <p>a.</p> <p>Vamos terminar de montar os cenários com as duas CBOs - um com a proposta da Diretoria-Geral e outro com a proposta cc</p> <p>b.</p> <p>Vamos montar os cenários com a utilização dos valores dos dois contratos de estágio (que é a ideia original do DG) e tam</p> <p>c.</p> <p>Vamos preparar o projeto e a apresentação para a reunião com a Diretoria-Geral na próxima semana, dia 23/07, 13h45</p> <p>d.</p> <p>Andresa vai trazer os estudos comparativos sobre as CBOs para discussão na reunião da sexta, 19/07;</p> <p>e.</p> <p>Carla vai trazer a análise dos riscos para discussão na reunião da sexta, 19/07.</p>

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/08/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5575624** e o código CRC **A4C13977**.

0050616-37.2022.6.26.8000

5575624v2